



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 1070

### **Ata da 57ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes**

**23 de novembro de 2018**

No dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, na Fábrica de Ideias, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Maria Valdete Tannure, e os senhores Aloísio Carnielli, José Geraldo das Neves Orlandi, Edson Maciel Peixoto e Aloísio Ramos da Paixão; do Corpo Discente, as senhoras Ana Emília Ferreira Furtado e Mariana Arruda dos Santos, e os senhores Luiz Augusto Mendonça Simões, Lucas Inoch de Oliveira, Arnaldo Nickel Neto e Antônio Felipe Coutinho Gavazza; do Corpo Docente, a senhora Jocélia Abreu Barcelos Vargas, e os senhores Marcônio Pereira de Magalhães, Rodrigo Varejão Andreão e Ralf Majeviski Santos; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Djalse Terezinha Magnago Linhales e Rosângela Salvador Biral dos Santos, e os senhores Marcus Vinícius Podestá, Aldo Marcelo Costa Bicalho e Joubert Alexandrino de Souza; da Secretaria da Educação, a senhora Tânia Amélia Guimarães de Assis; da Associação dos Tecnólogos, senhor Dario Antônio de Almeida; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Espírito Santo, o senhor Douglas Daniel. Justificaram a ausência os senhores Luis Fernando Fiorotti Mathias e Miguel Antônio Madeira da Silva Araújo. O Presidente abre a reunião, agradecendo a presença e a seguir, faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Análise do PAINT 2019 e Proposta de alteração dos regulamentos internos dos campi; 3. Análise de proposta de Regulamento da Comissão Interna de Supervisão – CIS; 4. Análise da redução de vagas do Curso Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio - Campus Vila Velha; 5. Análise da solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil - Campus Vitória; 6. Análise de oferta Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - Campus Vila Velha; 7. Análise oferta do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio - Campus Guarapari; 8. Análise da oferta do Curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus Itapina; 9. Análise da oferta do Curso de Engenharia Civil - Campus Nova Venécia; 10. Análise da oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Campus Vila Velha; 11. Análise da oferta do Curso de Graduação em Biomedicina - Campus Vila Velha; 12. Análise da oferta do Curso de Engenharia Elétrica – Campus São Mateus; 13. Análise da oferta do Curso de Bacharelado em Administração - Campus Centro-Serrano; 14. Análise da oferta do Mestrado Profissional em Computação Aplicada – Campus Serra; 15. Análise da proposta de alteração da Resolução CS nº 172/2016.** Abre o item 1 e relata que um dos pontos ainda pendentes é a transmissão ao vivo, por meio de link na internet, das reuniões do Conselho Superior, manifestando sua intenção de que em 2019, as reuniões já possam ser transmitidas nesse formato. Recorda que esse tema foi apresentado na 56ª. Reunião Ordinária, e postergado para a reunião ordinária subsequente a definição sobre a transmissão. No entanto, pela quantidade de itens constantes

na pauta, sugere que os conselheiros reflitam mais um pouco e que na reunião extraordinária do dia 14 de dezembro o Conselho Superior manifeste-se sobre a possibilidade de transmissões ao vivo de suas reuniões. O Conselho Superior concorda com a sugestão do Presidente e adia para a reunião extraordinária de 14 de dezembro de 2018 a decisão sobre as transmissões via internet de suas reuniões. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o auditor Abdo que, ao se apresentar aos presentes, relata que, anualmente, a auditoria interna tem que elaborar o Paint, ou seja, Plano de Atividades de Auditoria Interna. Explica que é criada uma matriz de risco com os temas que poderão ser auditados, destacando que, normalmente, os mais votados pelos campi são escolhidos, exceção feita àqueles que já são objeto de auditoria de algum órgão externo. Informa que o Paint 2019 já foi aprovado pela CGU, destacando que serão auditados bolsas, projetos de extensão, processos seletivos de alunos, dentre outros. Esclarece que, após 15 anos, em 2019, a auditoria terá como objetivo as áreas da atividade-fim do Ifes. Divulga a intenção de aproximar a Audin do Conselho Superior, por meio de uma presença mais constante nas reuniões, apresentando aos conselheiros os caminhos trilhados pela auditoria como também esclarecer possíveis dúvidas. Relata que, em uma auditoria externa de 2014, a CGU identificou uma falha no regimento interno dos campi, ou seja, a auditoria interna está ligada à direção-geral, situação que é proibida por decreto federal. Relata que a CGU considera que essa vinculação influencia na autonomia do auditor no exercício de suas atividades visto que está vinculado e subordinado hierarquicamente ao diretor-geral. Propõe que o regimento seja alterado, excluindo essa vinculação da Auditoria Interna ao Diretor-geral e esclarece que, na prática, essa ação influencia apenas o campus Itapina. O Conselho Superior do Ifes aprova, por unanimidade, o Plano de Atividades de Auditoria – Paint 2019. O Presidente coloca em análise o pedido de alteração do regimento interno dos campi. O conselheiro Marcus relata que essa alteração fortalece o Conselho Superior, destacando que a auditoria está abordando os principais problemas da instituição no Paint 2019. O conselheiro Edson relata que, de acordo com o parágrafo único do artigo 111 da Resolução CS nº 160/2016, as propostas de alterações na estrutura organizacional do campus, antes de encaminhadas ao Conselho Superior, deverão ser submetidas à apreciação do Conselho de Gestão dos campi. O Conselho Superior aprova, previamente, a proposta de alteração Resolução CS nº 160/2016, solicitando que a proposta seja encaminhada para apreciação dos Conselhos de Gestão dos campi. O Presidente solicita alterar a sequência de itens para dar maior celeridade à reunião e diante da anuência dos presentes abre o **item 7** e passa a palavra para o professor Bruno que relata que o campus Guarapari já possui um curso na área de mecânica. Destaca que o campus já tem estrutura física, necessitando apenas a contratação de um professor para atender também um possível curso EJA. Relata que há 14 laboratórios no campus Guarapari, sendo que 9 destes atendem ao curso de mecânica. A conselheira Rosângela destaca a carga horária do estágio obrigatório, sugerindo, a partir de um posicionamento do fórum de registro acadêmico, que se insira a palavra máxima ou mínimo, enfatizando que se pode ultrapassar a carga horária do próprio curso, mas não se pode fazer carga inferior. O professor Bruno responde que as 320 horas são o mínimo de carga horária necessária. O conselheiro Marcus destaca que não é necessário especificar visto que já há regulamentação para a carga horária de estágio. O conselheiro Rodrigo destaca que no Cepe a discussão foi mais intensa, enfatizando que a regulamentação de estágio se alinha à do curso proposto. O professor Bruno informa que, no Cepe, a discussão sobre estágio se resumiu a obrigatoriedade ou não. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o diretor de ensino do campus Vitória, professor Márcio Có, que relata que há outras ações relacionadas ao processo de extinção que auxiliam na compreensão da proposta. Destaca a previsão de abertura de dois novos cursos, um técnico integrado Proeja e outro Superior,

esclarecendo que serão extintas 20 vagas mas que, em contrapartida, serão abertas 80. Enfatiza que, com esse arranjo, a oferta de vagas Proeja do campus Vitória será ampliada das atuais 240 para 320 anuais, superando o percentual de 10% exigido pela legislação e alcançando quase 20%. Relata que o processo seguiu todos trâmites descritos na resolução, destacando a discussão acerca do processo, motivada pela manifestação dos alunos contrários à extinção, fato que foi benéfico tanto para o campus quanto para os alunos envolvidos. O conselheiro Luiz Augusto destaca que a justificativa para a extinção do curso é a abertura do técnico em hospedagem, no entanto, relata que o processo de extinção se iniciou em fevereiro, e o técnico em hospedagem no meio do ano, a partir da manifestação contrária dos alunos à extinção. Destaca que a justificativa de alta evasão elencada pela coordenadoria de Edificações é pouco plausível visto que a evasão é um problema de todos os cursos do Ifes, desta forma, esclarece que o posicionamento da instituição é tentar eliminar o efeito e não as causas. Enfatiza que a instituição tem que resolver o problema de evasão, sem ter que extinguir cursos. Relata que há uma relação de forças desigual no Ifes, visto que, não raro, o conselho de ética estudante toma medida disciplinar, mas o contrário, ou seja, quando se busca a defesa do estudante a questão não é tratada da mesma forma. E finaliza, manifestando-se contrário a extinção. O conselheiro Marcus relata que houve inscrição recorde para o curso de hospedagem, no entanto, admite que há alguns problemas com a resolução que trata da extinção de cursos. Segundo ele, um deles problemas é o fato das discussões se iniciarem na própria coordenadoria que oferta o curso, criando assim, um inevitável conflito de interesses. Sugere que o Conselho Superior reveja a Resolução CS nº 39/2012, transferindo a responsabilidade da ação inicial de extinção de curso para o Conselho de Gestão do campus, pois assim, minimizaria o impacto institucional. O diretor Márcio Có relata que o planejamento do curso de hospedagem foi anterior ao meio de 2018, visto que as discussões se iniciaram antes dessa data. Destaca que a coordenadoria de edificações deixa de ofertar 20 vagas e, em contrapartida, oferece 40, permitindo que assim, o grupo do Proeja continue atuando. Concorde com o conselheiro Luiz no que tange a evasão ser um problema institucional, no entanto admite que ela pode estar mais acentuada no Proeja Cadista. A professora Tereza relata que a construção civil está substituindo o Cad pelo Bim, destacando que, por isso, o campus Nova Venécia desistiu de implantar um curso dessa natureza. Por falta de consenso, o Presidente coloca o tema em votação. Contrários a extinção: 4 votos. Abstenção: 3 votos. A favor da extinção: 15. O Conselho Superior, por maioria, aprova a extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o servidor Leandro Klein que relata a designação de comissão responsável por alterar o regulamento da Comissão Interna de Supervisão, possibilitando que assim seja realizado o processo eleitoral para a escolha dos representantes. Destaca que, dentre as ações realizadas, a exclusão de menção a representante local foi a mais significativa, justificando que a legislação não prevê esse tipo de representação. Relata que a eleição será direta e com voto nominal para a escolha da CIS e que englobará todo o instituto, não sendo fragmentada em eleições para representantes locais. Enfatiza que as contribuições encaminhadas pela conselheira Djalse melhoraram bastante o texto, por isso a comissão concorda com todas. No entanto, relata que a intenção no § 2º do Art. 2º é deixar claro a possibilidade de participação dos suplentes. Esclarece que a CIS será composta por apenas 3 titulares e 3 suplentes, e as reuniões serão entre os 3 titulares, sendo que quando o suplente participa da reunião com seu titular, não tem direito a voto. O Conselho Superior aprova a de proposta de Regulamento da Comissão Interna de Supervisão – CIS. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o diretor-geral do campus Vila Velha, professor Diemerson, que ao cumprimentar os presentes relata que o campus Vila Velha necessitava de um curso desse porte, considerando a demografia e os limites territoriais do município. Acrescenta que a necessidade de se desenvolver o

campus para se tornar economicamente sustentável, uma vez que tanto o número de alunos quanto a relação aluno/professor era baixa e que, somando a cobrança da sociedade, ampliou-se o número de matrículas. Esclarece que o intuito da redução de vagas é poder viabilizar o curso técnico integrado, destacando que não haverá extinção, visto que o concomitante é muito exitoso no período noturno, mas que, no vespertino a evasão é muito alta, assim, explica que a proposta consiste em eliminar o turno vespertino e manter o noturno. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a redução de vagas do Curso Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio do campus Vila Velha. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor Diemerson que relata a redução de vagas do concomitante possibilitará a oferta do integrado, destacando que há 2 anos teve início o curso técnico de biotecnologia, que é o mais concorrido da rede, acrescentando que, nesse ano, as vagas serão dobradas por causa da expansão do campus, e que o integrado faz parte do atendimento aos anseios da população. Relata que o eixo tecnológico é a Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas no turno diurno, regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/1. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o diretor Diemerson que relata que essa oferta surgiu da necessidade de se verticalizar a área de biotecnologia no campus, destacando sua previsão no PDI, o que permitiria que o campus Vila Velha entrasse, definitivamente, na área da saúde, destacando que este curso será o primeiro na rede federal. Destaca que o campus possui viabilidade técnica, enfatizando a inauguração do novo prédio acadêmico que trará mais espaço e comodidade, acrescentando que o Curso Superior de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha, na modalidade presencial, será no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/1. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova Curso Superior de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o diretor Diemerson que relata que será o terceiro curso de pedagogia ofertado por unidade de ensino público no Espírito Santo, esclarecendo que os outros dois são: o da Ufes, baseado na pedagogia clássica; e o do campus Itapina, que se baseia na pedagogia da alternância. Destaca que essa oferta foi pensada a partir de um terceiro eixo, ou seja, que pudesse dialogar com a área de ensino, enfatizando que o PPC foi bastante elogiado no Cepe uma vez que o curso é votado para o professor do ensino fundamental 1. Relata a preocupação do campus para que o curso de pedagogia faça uso de metodologias ativas para a área educacional, e divulga conversas iniciais com a prefeitura de Vila Velha para que o campus, em futuro próximo, seja sede de uma escola-modelo para o ensino do fundamental 1. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha. O conselheiro Marcus relata que nessa reunião há extinção de um curso e a abertura de 6 cursos superiores, manifestando sua preocupação sobre a viabilidade e continuidade, principalmente os ofertados pelos campi do interior, haja visto a saturação de demanda dos cursos superiores. O conselheiro Ralf concorda com o conselheiro Marcos, mas ressalta que, algumas demandas estão sendo sanadas, e que, no caso da grande Vitória, não há problemas de evasão para cursos superiores. O Presidente destaca que nesse ano expira o prazo para a primeira etapa do Planejamento Estratégico, destacando que o grupo de gestores tem se empenhado para atualizar o documento, e após essa atualização, haverá disponibilização para a comunidade. Esclarece que o Planejamento Estratégico e PDI estão sendo analisados concomitantemente, e que após, as tramitações necessárias, esses documentos serão analisados pelo Conselho Superior, possivelmente, no próximo ano. A seguir, abre o **item 8**, e passa a palavra para o professor Mecenas que destaca que o campus tem característica agrícola, havendo 9 professores da área de produção animal. Destaca que o campus já possui um curso técnico na área de zootecnia cuja infraestrutura atende aos interesses do

curso superior, restando apenas, a construção de mais um laboratório para os anos finais. Relata que o Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Campus Itapina será na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/1. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Campus Itapina. O Presidente relata que esteve no campus Nova Venécia para a celebração de seus 10 anos e elogia a organização do evento, que se destacou por exprimir um caráter afetivo. Destaca que além da comemoração, foi um momento de prestação de contas, visto que com apenas 10 anos, o campus já possui 3 cursos técnicos, 3 cursos de graduação e 3 pós-graduação, além de iniciar os trabalhos na área de pesquisa. A seguir abre o **item 9** e passa a palavra para a coordenadora do curso de edificações do campus Itapina, professora Tereza, que relata a ideia de oferta o curso de engenharia é muito antiga e que coincide, possivelmente, com a implantação do próprio campus. Esclarece que a oferta foi estudada, constava no PDI, mas não pode ser concretizada anteriormente por fatores distintos. Relata que o campus possui 22 professores, e que por isso, o curso roda com o corpo docente do próprio campus, destacando o fato de a biblioteca estar construída e equipada e ressalta que falta apenas a construção do laboratório de hidrologia. O conselheiro Aldo relata que há o curso tecnólogo em saneamento ambiental e que essa modalidade poderia ser ofertada com maior frequência na instituição. O Presidente relata que é uma observação interessante, visto que o Ifes forma graduados, bacharéis, licenciados e tecnólogos. Destaca a pertinência do registro, ou seja, incluir os cursos superiores de tecnologia, para a instituição não esqueça essa formação. O conselheiro Dario destaca que os primeiros cursos de tecnólogos ofertados no Espírito Santo foram do Cefetes e da Ufes, mas ressalta que hoje, essa modalidade está um pouco abandonada, manifestando seu pesar. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o conselheiro Aloísio Paixão, diretor-geral do campus São Mateus, que relata que esse curso era para ser implantado há muito tempo, junto com o de engenharia mecânica, visto que estava previsto no PDI de 2010 e pactuado em 2016, e só não foi efetivamente implantado por causa de obras não concluídas, destacando que atualmente, o campus possui a infraestrutura necessária para a oferta do curso. Relata que um dos pontos de maior discussão no Cepe foi a oferta de 20 vagas, justificando que essa quantidade é o que se pode ofertar a partir das limitações de estrutura física, enfatizando que, tão logo a obra, que foi reiniciada, termine a quantidade de vagas subirá para 40. Informa que a previsão de início é 2019/2, destacando que o curso funcionará em paralelo com o de engenharia mecânica, e assim, haverá um fechamento de lacuna de vagas, visto que a engenharia mecânica será ofertada no primeiro semestre e a engenharia elétrica no segundo. O conselheiro Rodrigo relata, a partir da experiência de 12 anos da engenharia elétrica do campus Vitória, que tem-se discutido a ideia de um projeto integrador, que possibilite que o aluno unir conteúdos e praticar o empreendedorismo, divulgando que um itinerário para se alcançar a excelência na área se baseia na redução das optativas, e também de se aproximar as indústrias ao redor do campus. Finaliza destacando que o Ifes é uma instituição que demanda tecnologia intensiva, e por isso, é cobrado pela sociedade para estar na vanguarda da evolução dos processos tecnológicos. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso de engenharia Elétrica do Campus São Mateus. O Presidente abre o **item 13** e passa a palavra para o professor Renato Chaves que relata que essa proposta teve início por meio de uma pesquisa de demanda na região. Acrescenta que, quando o campus iniciou suas atividades, em 2015, a possibilidade de verticalização já era estudada, e a área de administração apontou-se como a melhor alternativa, visto que campus já possui toda a infraestrutura e professores. Destaca ainda que será um curso muito benéfico para a região, por ser um curso público e, conseqüentemente, gratuito, acrescentando que o processo já tramitou em todas as instâncias

institucionais. O Presidente destaca que o curso será de grande valia para a região que se caracteriza pela agricultura familiar e orgânica, e assim, poderá suprir essas propriedades com um pouco de inovação e gestão. O conselheiro Luiz Augusto reafirma a importância de um curso dessa natureza para a região, visto que possibilitará que as famílias tenham mais conhecimento teórico para gerir seus negócios, no entanto, questiona a precariedade da estrada de Domingos Martins, visto que, em períodos de chuva, fica intransitável, causando diversos transtornos. O Presidente revela a realização de uma reunião com os 3 prefeitos das cidades que circundam o campus, a partir de uma reivindicação da reitoria itinerante, com o intuito de tratar desse assunto. Esclarece que uma solução está sendo elaborada e que, a partir da nomeação do novo governador, a pavimentação dessa estrada será uma pauta dessa região para o governo estadual. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano. O Presidente abre o **item 14** e passa palavra para o professor Gilmar Vassouler, do campus Serra, que, depois de cumprimentar os presentes, relata que o campus Serra, após vários anos de funcionamento, e com o fortalecimento de dois eixos específicos, computação e automação, começou a planejar cursos na modalidade stricto sensu. Explica que esse curso tinha a previsão de iniciar em 2018/1, no entanto, a Capes preferiu analisar conjuntamente os processos de 2017 e 2019, ocasionando assim, atraso de 1 ano. Relata que o mestrado profissional foi aprovado e será o primeiro em computação aplicada na região sudeste, destaca o trabalho realizado pela professora Karen na implantação do curso, bem como na capacitação, ao longo do tempo, do corpo docente do campus, que se encarregou de publicar e fazer orientações as quais foram pontuadas positivamente pela Capes. Como fruto desse trabalho, destaca que, no relatório da Capes, há elogios para a infraestrutura e para o corpo docente. Relata que a intenção do curso é se aproximar das empresas, trabalhando com infraestrutura de rede e inteligência artificial, pela qual se caracteriza a indústria 4.0, e assim, provendo sistemas inteligentes para automação de vários processos. O Presidente parabeniza o trabalho realizado pelo professor Gilmar, pela professora Karen e pelo diretor José Orlandi, e enaltece a aprovação do curso, visto que, das 5 propostas de cursos stricto sensu submetidas a Capes, apenas o mestrado do campus Serra foi aprovado. O diretor-geral José Orlandi torna público seu elogio coletivo e reconhecimento do trabalho realizado pela professora Karen e professor Gilmar, e propõe que o mestrado qualifique as equipes de TI do Ifes. O professor Gilmar relata que, nesse primeiro momento, será complicado ofertar uma turma para servidores, visto que a primeira oferta tem que ser ampla concorrência, no entanto, essa possibilidade está sim nos planos do campus, e assim, prestar um serviço de capacitação para o próprio Ifes. O Presidente, vislumbrando a geração de produtos para a própria instituição, apoia, com entusiasmo, a possibilidade. O professor Gilmar anuncia uma negociação em andamento para uma turma exclusiva para funcionários da Vale, destacando que a primeira proposta de 1 milhão de reais foi rechaçada pela empresa, e assim, o Ifes fez um contraposta de 500 mil reais para 10 alunos, que está sendo analisada pela diretoria da Vale. Explica que com esse recurso seria possível investir em infraestrutura, em servidores, em equipamentos de internet, além de custear passagens, diárias e inscrições para que os alunos do mestrado participem de congressos. O conselheiro Rodrigo parabeniza o campus Serra, destacando que a aprovação de um mestrado é baseado no mérito, enfatizando os desafios de se aprovar e de se manter o curso, descrevendo, a partir de sua experiência como avaliador, o rigor da Capes para avaliar os projetos de cursos stricto sensu. Relata que a pesquisa aplicada atrai a tecnologia, e por isso, temos que levar essa tecnologia também para o curso de graduação, para atender mais alunos, e manifesta, esperançoso, que a expansão de tecnologia contamine a instituição, qualificando os demais cursos. O professor Gilmar destaca que uma das grandes vantagens de ofertar o mestrado é o atrativo das entregas, explicando que, na Serra, já há 6 projetos ligados ao curso, e destaca que à medida que o mestrado

formar pessoal qualificado, entregando tecnologia, estima-se que, para cada 500 mil reais investido haja um retorno de 15 milhões de reais. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada do campus Serra. O Presidente abre o **item 15** e passa a palavra para o diretor de Pesquisa e Pós-graduação, professor Pedro Leite, que relata que, na resolução CS nº 172/2016 que trata dos afastamentos parciais, há uma limitação para contratação de substituto, explicando que os programas dinter e minter são ofertados em uma modalidade diferente daqueles trados pela resolução. Esclarece que nesses programas, o Ifes assina um termo de compromisso, comprometendo-se a viabilizar a participação dos servidores. Destaca que a procuradoria federal auxiliou a PRPPG no entendimento da questão, assim, foi possível compreender que, desde o início do dinter ou minter, o servidor já está em afastamento parcial, explicado a redução de carga horaria e o afastamento em períodos alternados. Relata que a resolução CS nº 172/2016 impede a contratação de substituto, por isso, a proposta é alterá-la, possibilitando a contratação de professor substituto. O conselheiro Aloísio questiona se essa contratação estará dentro do percentual de 20% liberado pela legislação, ou nos 15% estipulado pela instituição, tendo em vista a excepcionalidade. O diretor relata que todo campi tem que ter suas regras de afastamento, recomendando que, a partir do momento que o servidor entre no programa, seja solicitado seu afastamento, para que não precise recorrer à excepcionalidade. Ao ser questionado pela conselheira Maria Valdete, o diretor Pedro Leite explica os tipos de afastamentos parciais, sendo que o afastamento com período prolongado pode haver contratação de substituto. O conselheiro Carnielli relata que os regulamentos dos campi devem contemplar, em primeiro lugar, o interesse institucional, situação em que se enquadra os dinter e minter. Os conselheiros discutem sobre a proposta de alteração. O Conselho Superior determina que o § 2º do artigo 2º tenha a seguinte redação: “Para docentes, no caso de afastamento parcial, é facultada a contratação de substituto.” O Conselho Superior, considerando a determinação acima, aprova a proposta de alteração da Resolução CS nº 172/2016. O Presidente relata que, ontem, o Ifes recebeu a visita de 5 reitores, que compõe a comissão nacional do Jifes, destacando que os jogos serão realizados no campus Guarapari, em 2019. Explica que será um evento um pouco diferenciado em relação aos anteriores, destacando a participação de 4000 atletas, e que, devido as limitações de estrutura para esse quantitativo, os jogos terão uma organização semelhante a de uma olimpíadas, ou seja, das 11 modalidades previstas, 5 serão realizadas na primeira semana, e as restantes, na segunda semana. Relata que não será realizada fase regional e manifesta o desejo de que todos apoiem a realização dos jogos, expondo a possibilidade de se realizar uma edição paraolímpica. O conselheiro Luiz Augusto manifesta a felicidade dos discentes com essa notícia, destacando que os alunos já estão se organizando, e que em breve, já serão definidos aqueles que apoiarão diretamente no evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.